

Consulta pública 77

Regras do plano de promoção da eficiência no consumo de energia

1. A eficiência energética numa organização dever ter uma abordagem integrada ao consumo de energia realizado, neste sentido é de todo coerente que as medidas de eficiência energética sejam alargadas aos combustíveis. Esta visão integrada de gestão de energia está plasmada em todas as metodologias de gestão de energia, como tal não faz sentido do ponto de racionalização no uso da energia considerar apenas o vetor eletricidade. Considerar o tema dos combustíveis significa um campo de ação alargado, como tal o orçamento disponível deverá ser de igual modo reforçado de forma a garantir os meios adequados ao desenvolvimento dos projetos.
2. Sim de acordo com o referido no ponto anterior
3. A eficiência do uso da energia numa organização implica uma visão integrada da energia utilizada, como tal devem ser considerada quaisquer projetos que visem a utilização eficiente do gás, sejam eles por aumento da eficiência dos sistemas de conversão gás – calor, pela redução da utilização de calor que levem à redução do consumo de gás, ou pela substituição de fontes introduzindo o gás, quando for mais eficiente, ou retirando gás quando outra fonte for mais eficiente. Do ponto de vista das medidas intangíveis, tudo o realizado até agora com o setor eletricidade pode e deve ser realizado com o setor gás
4. Sim de acordo com o referido no ponto 1
5. Sim deve ser promovido e particularmente para o setor residencial. A utilização de energia no segmento residencial no período diurno (período durante o qual ocorre a produção de energia por via fotovoltaica) é reduzida pelo que os benefícios da energia produzida são capitalizados pelo sistema energético global e não pelos proprietários da instalação, como tal deveria, via PPEC, existir algum a possibilidade de apoio a este tipo de instalações. As instalações de autoconsumo para as atividades comerciais ou industriais que operam em período diurno devem operar em condições de mercado, ou seja em apoio.
6. Sim, os edifícios são na europa o setor que mais energia consome, logo não faz sentido ficarem de fora do programa PPEC.
7. Medidas na área do solar térmico podem ser justificáveis
8. Sim, como por exemplo a instalação de baterias de condensadores
9. Sim e eventualmente reforçar a discriminação positiva já existente para o setor público e consumidores vulneráveis.
10. Como referido no ponto anterior. Devem ser criados concursos específicos para consumidores em condição de pobreza energética.

11. Esta contabilização pode estar enviesada, pelo facto de se considerarem apenas os produtores, sugere-se a contabilização dos parceiros envolvidos porque acontece muitas vezes que não sendo promotores, as universidades e centros de investigação têm uma participação profunda nos projetos enquanto parceiros.
12. Se já são parceiros, porque não serem promotores.
13. PME's
14. Sim desde que haja a garantia que estes dois anos não incluem o período de apresentação e aprovação de candidaturas
15. 2 anos é adequado à natureza dos projetos
16. Sim!
17. O modo como são avaliadas as medidas, tendo em consideração a participação das duas entidades ERSE e DGEG, levanta frequentes questões quanto às grandes disparidades de análise publicadas pelas duas entidades. Dadas as diferentes competências, sugere-se que para cada programa PPEC a DGEG estabeleça as linhas de ação a financiar, de acordo com as linhas estratégicas da política energética nacional, e a ERSE avalie as propostas de acordo com os critérios estabelecidos.
18. Sim
19. Não, dada a natureza intangível da mediada, o promotor nunca será financeiramente compensado pelo trabalho desenvolvido assim não faz sentido que seja obrigado a procurar financiamento complementar para a implementação das medidas do PPEC. Não obstante não faz qualquer sentido que medidas de carácter promocional sejam classificadas neste concurso de medidas intangíveis, porque sim têm um carácter de intangibilidade pela dificuldade de quantificação dos seus impactos, mas têm-no seguramente e em benefício dos seus promotores e como tal nunca deverão ter acesso aos fundos do PPEC ou se sim de um modo muito controlado, correndo-se o risco do PPEC servir para financiar campanhas de promoção publicitária da empresa A ou B.
20. Sim
21. Sim
22. Sim
23. Sim
24. Faz sentido repensar quais os atores dos projetos PPEC, atualmente existem dois o promotor e o prestados de serviços, mas a realidade tem vindo a ultrapassar esta determinação, sendo que atualmente os projetos são constituídos por promotores, parceiros e prestares de serviços. Esta é uma diferença fundamental e que obriga a uma importante reestruturação do modelo de gestão do PPEC, com implicações ao nível da contratação, prestação de contas, etc... Mas é fundamental que ocorra para uma transparência de processos e que o PPEC se alinhe com os modelos correntes de gestão de projetos como H2020 ou Interreg. Nas atuais candidaturas PPEC é frequente

apresentarem-se equipas de trabalho constituídas por um promotor e por um conjunto de parceiros que complementam entre si as suas capacidades e que por esta via de associação se posicionam para apresentar uma candidatura forte e reunirem as condições adequadas para o sucesso na implementação dos projetos. Ora formalmente os parceiros são considerados prestadores de serviços, mas na realidade a existe entre eles uma relação que potencia o impacto e do projeto e não uma relação comercial. Assim, ocorrem com frequência a participações cruzadas de parceiros em diferentes projetos porque, mais que prestadores de serviços, são parceiros que concorrem para a promoção do impacto positivo dos projetos, como tal não faz qualquer sentido limitar este tipo de participação cruzada porque essa limitação se traduziria numa menor capacidade de implementação de projetos de qualidade no terreno. Por outro lado as relações cruzadas com um carácter estritamente comercial devem ser limitadas, mas apenas será possível fazer esta destriça se for criado o “estatuto” do parceiro nos projetos PPEC.

25. Além do já referido no ponto anterior, como boa prática os muitos projetos implementados pelas Agencias de Energia em que é frequente o desenvolvimento de parcerias entre agências em que, há vez, uns são promotores e outros prestadores de serviços (parceiros). Esta abordagem te permitido, entre outros, aumentar a abrangência geográfica de muitas medidas de elevado mérito.
26. São desproporcionadas quando se fecham num referencial que ainda por cima tem um fim comercial, existem outros referências para M&V que devem ser considerados como a ISO 50015.
27. Não, já existem referências que simplesmente devem ser identificados e implementados.
28. As metodologias estabelecidas pelos planos de M&V
29. A questão do financiamento ou do pré-financiamento das medidas, para pequenos promotores como as agências de energia, que são aqueles que dão garantidas da efetiva implementação das medidas pela sua proximidade ao terreno, existem grandes dificuldades de implantação dos projetos pela necessidade de adiantar o valor relativo a todas as subcontratações a realizar para implementação dos projetos, incluído aquelas que são impostas pela subcontratação de parceiros que, de outra forma, poderiam ser recercidos do seu trabalho apenas quando realizados os pagamento ao promotor. Implementar projetos PPEC implica ter disponibilidade de caixa ou recorrer à banca e suportar os respetivos encargos o que promove uma incompreensível discriminação de entidades. O PPEC deveria contemplar um mecanismo que permitisse o adiantamento de fundos para concretização dos projetos à imagem do que já sucede num elevado número de programas de financiamento público.
30. O mecanismo de financiamento particularmente no que diz respeito ao possível adiantamento de fundos, a relação DGEG – ERSE na aprovação de candidaturas e particularmente de acordo com o referido no ponto 17, a introdução da figura de parceria para implementação dos projetos
31. Nada a acrescentar